

**MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 MAIO/2010 à ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.682.430.080,95	230.908,23
Pessoal Ativo <sup>(2)</sup>	1.377.791.167,22	229.327,89
Pessoal Inativo e Pensionista	304.569.664,46	1.580,34
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)	69.249,27	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	306.629.479,91	43.430,98
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	1.571.536,25	-
Despesas de Exercícios Anteriores	602.399,95	43.430,98
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	304.455.543,71	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.375.800.601,04	187.477,25
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.375.988.078,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.543.256.498,78
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		38,83%
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art.20 da LRF) - 54%		1.913.358.509,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 51,3%		1.817.690.583,87

FONTE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Foram excluídos do cálculo do Índice de Pessoal as Despesas vinculadas as Transferências Voluntárias, de recursos de transferência do Sistema Único de Saúde, dos Royalties de Compensações Financeiras, de Convênios e do Salário Educação/FNDE, conforme Acórdão nº 1.509 - TCE-PR, de 05 de outubro de 2006.

Prefeito: LUCIANO DUCCI

Sec. Mun. de Finanças: JOÃO LUIZ MARCON

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7